

## ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO SEBRAE-PREVIDÊNCIA - INSTITUTO SEBRAE DE SEGURIDADE SOCIAL EXERCÍCIO DE 2005

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e cinco, às dez horas, na sede social do SEBRAE - Servico Brasileiro e Apoio às Micro e Pequenas Empresas, no SEPN 515, bloco C, loia 32, 3º andar, nesta cidade de Brasília - Distrito Federal, reuniu-se o Conselho Deliberativo, com a presença de 8 (oito) Conselheiros, sendo 4 (quatro) representantes titulares: JOSÉ RICARDO MENDES GUEDES (Presidente), JOSÉ DÉ MORAES FALCÃO, GERALDO JOSÉ CORRÊA e MARIA DE LOURDES E SILVA: e 4 (quatro) representantes suplentes: OSCAR FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, MANUEL ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA, WLADIMIR LOBATO TORRES GALVÃO e MÁRIO LÚCIO DE ÁVILA. Ainda presentes o Diretor-Presidente, MARCELLO JOSÉ MATTOSO D'ÁVILA, o Diretor de Administração e de Investimentos, AMÉRICO VITOR CICCARELLI, e a Diretora de Seguridade, DULCE SERRA CALDAS, todos do SEBRAE-PREVIDÊNCIA -Instituto SEBRAE de Seguridade Social. Foi justificada a ausência dos Conselheiros titulares: MARIA DE LOURDES DA SILVA, LUIZ NERES BARBOSA. EDJAIR SIQUEIRA ALVES e ETEL TOMAZ; e dos Conselheiros suplentes: LUIZ CARLOS BRAGA DE FIGUEIREDO. EDDI YAMAMURA. VINÍCIUS NOBRE LAGES e SILMAR PEREIRA RODRIGUES. Participaram, também, a Secretária do Conselho Deliberativo, TATIANA CIRQUEIRA DE SOUZA; os representantes do gestor de Seguridade contratado, Srs. AMAURI GARCIA LELLIS JÚNIOR e WILSON XAVIER; e o assessor jurídico, Dr. HELDER ROSA FLORÊNCIO. Verificada a existência de "quorum" estatutário, o Presidente JOSÉ RICARDO MENDES GUEDES, ao abrir a reunião, iniciou a apreciação da Ordem do Dia. ITEM I -CONTRATAÇÃO DE AUDITORIA-EXTERNA: O Conselheiro JOSÉ RICARDO MENDES GUEDES (Presidente) relatou que, embora na reunião anterior tivesse ficado definida a escolha da Ernst & Young, a referida empresa declinou sua contratação com o argumento de que não realiza auditoria nas Entidades de Previdência em que também não efetua auditoria na empresa Patrocinadora, motivo pelo qual o Conselho Deliberativo novamente deveria deliberar sobre a contratação de uma empresa de auditoria externa; na sequência, o Diretor de Administração e de Investimentos, AMÉRICO VITOR CICCARELLI, mencionou que, com a ajuda de auditores internos do SEBRAE-Nacional, solicitou orçamentos a sete empresas de auditoria externa, sendo que, com base nos quesitos credibilidade e preco do servico, entre as sete empresas contactadas, resolveu sugerir a contratação da Trevisan - Auditoria, Consultoria e Outsourcing; o Diretor acrescentou, ainda, que a Trevisan, além de já auditar as contas do SEBRAE-Nacional, aceitou, ainda, prestar o serviço, ao SEBRAE-PREVIDÊNCIA, pelo valor de R\$ 16.000.00 (dezesseis mil reais), em duas parcelas, valor este idêntico ao cobrado pela Ernst & Young, no ano anterior; em seguida, após a manifestação dos Conselheiros MÁRIO LÚCIO DE ÁVILA, JOSÉ RICARDO MENDES GUEDES (Presidente) e GERALDO JOSÉ CORRÊA, o Conselho Deliberativo, por unanimidade de votos, resolveu aprovar a contratação da empresa Trevisan - Auditoria, Consultoria e Outsourcing para auditar as contas da Entidade referentes ao exercício de 2005. ITEM II - APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DOS ORÇAMENTOS PARA OS EXERCÍCIOS DE 2005 E 2006: inicialmente, o Diretor de Administração e de Investimentos, AMÉRICO VITOR CICCARELLI, mencionou que a BB-Previdência apresentaria três cenários possíveis para o exercício de 2006 e que seria necessário solicitar ao Patrocinador Fundador mais recursos para cobrir as



Tel.: (61) 348.7280 Fax: (61) 348.7189



despesas de implantação do SEBRAE-PREVIDÊNCIA; posteriormente, o Conselheiro GERALDO JOSÉ CORRÊA manifestou sua opinião de que a Entidade deve ter uma equipe profissional composta de, pelo menos, um bom contador, duas pessoas cuidando da área de benefícios e um bom atuário, que fariam a interface com o gestor de seguridade contratado; o referido Conselheiro ainda sugeriu que a Diretoria-Executiva também fosse profissional; na següência, após comentários do Conselheiro JOSÉ RICARDO MENDES GUEDES (Presidente), o Diretor de Administração e de Investimentos, AMÉRICO VITOR CICCARELLI, informou que os servicos de contabilidade e de atuária já estavam sendo prestados pelo gestor de seguridade (BB-Previdência e Mercer respectivamente); em seguida, o Sr. WILSON XAVIER iniciou sua exposição mencionando que o orçamento de 2005 somente foi apresentado naquele momento em virtude das dificuldades de implantação do Plano SEBRAEPREV: já o Sr. AMAURI GARCIA LELLIS JÚNIOR ressaltou que: 1) seria impossível elaborar o orcamento de 2005 no final de 2004 (época mais apropriada para a referida elaboração), uma vez que a Data Efetiva do Plano ("data de início do funcionamento do Plano") somente ocorreu em 1º.12.2004 e as primeiras contribuições também somente foram aportadas em dezembro/2004; 2) seria importante ter documentado o orçamento de 2005, por uma exigência legal, mantendo-o arquivado na Entidade, embora não seja necessário o seu envio à Secretaria de Previdência Complementar; 3) o orçamento de 2005 estava retratando as situações já ocorridas até outubro/2005, que foram replicadas para novembro e dezembro/2005; e 4) o orçamento de 2006 será apresentado considerando três cenários para apreciação dos senhores Conselheiros, a saber: a) Diretoria-Executiva composta totalmente por funcionários cedidos pelo SEBRAE; b) Diretoria-Executiva composta por dois Diretores cedidos pelo SEBRAE e um contratado no mercado e custeado pelo SEBRAE-PREVIDÊNCIA com recursos oriundos do programa de investimentos; e c) Diretoria-Executiva composta por três Diretores contratados no mercado e custeados pelo SEBRAE-PREVIDÊNCIA (o Diretor de Seguridade seria custeado pelo programa administrativo; o Diretor de Investimentos seria custeado pelo programa de investimentos; e o Diretor-Presidente seria custeado metade pelo programa administrativo e metade pelo programa de investimentos); posteriormente, após rápidas manifestações do Sr. WILSON XAVIER e do Conselheiro JOSÉ RICARDO MENDES GUEDES (Presidente), o Sr. AMAURI GARCIA LELLIS JÚNIOR esclareceu que para cada um dos três cenários apresentados há uma proposta paralela, incluindo a sugestão de a BB-Previdência ter elevado o valor do percentual referente ao pagamento dos seus serviços de 3,09% para 5,09%, em virtude da inclusão de outros serviços que não foram contratados inicialmente, o que ainda estaria em discussão com a Diretoria-Executiva do SEBRAE-PREVIDÊNCIA; em seguida, o Sr. WILSON XAVIER continuou sua exposição e esclareceu que as três propostas sob apresentação, naquele momento, estavam considerando apenas o percentual de 3,09% referentes ao pagamento dos servicos prestados atualmente pela BB-Previdência; o Sr. AMAURI GARCIA LELLIS JÚNIOR, nesse momento, interrompeu novamente o Sr. Wilson Xavier, para explicar que, para que a Entidade não tivesse fundo administrativo negativo no exercício de 2006, seria necessário que: a) os R\$ 200.000.00 (duzentos mil reais) antecipados pelos SEBRAE-Nacional ao SEBRAE-PREVIDÊNCIA, a título de empréstimo, fossem transformados em doação: e b) o SEBRAE-Nacional aportasse mais R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) ao SEBRAE-PREVIDÊNCIA; o representante do gestor de seguridade explicou, ainda, que: 1) as duas medidas anteriormente mencionadas teriam o objetivo de fazer face a todas as despesas de implantação do Plano SEBRAEPREV, agravadas pelo fato de o mesmo ser Patrocinado por Unidades do SEBRAE espalhadas em todos os estados da federação e por



Tel: (61) 348.7280 Fax: (61) 348.7189



outras peculiaridades do próprio Plano e dos seus Patrocinadores; 2) o valor proposto para a implantação do Plano SEBRAEPREV (R\$ 480.000,00) não supera 7% (sete por cento) do total da folha do SEBRAE no ano anterior, regra que constava de dispositivo infra-legal já revogado, mas que serviria de parâmetro para a situação atual; e 3) havendo a adoção das medidas sugeridas pela BB-Previdência, o SEBRAE-PREVIDÊNCIA poderia ter seu fundo administrativo, no final de 2006, com resultado positivo em torno de R\$ 162,000,00 (cento e sessenta e dois mil reais); posteriormente, durante a continuação da apresentação do Sr. WILSON XAVIER, a respeito das três propostas para o orçamento de 2006, manifestaram-se, ainda, os Conselheiros JOSÉ RICARDO MENDES GUEDES (Presidente) e GERALDO JOSÉ CORRÊA, bem como o Diretor de Administração e de Investimentos, AMÉRICO VITOR CICCARELLI, e a Diretora de Seguridade, DULCE SERRA CALDAS, e o Sr. AMAURI GARCIA LELLIS JÚNIOR; em seguida, não havendo quem quisesse discutir, o Conselho Deliberativo aprovou, por unanimidade de votos, o orçamento de 2005; quanto ao orçamento de 2006, o Conselheiro JOSÉ RICARDO MENDES GUEDES (Presidente) sugeriu que: 1) a majoração ou não da alíquota de 3.09% paga à BB-Previdência seja definida apenas pelo novo Conselho Deliberativo que tomará posse em 08.12.2005, mediante análise de parâmetros técnicos; e 2) fosse aprovada a proposta de orçamento que contemplasse a contratação no mercado dos 3 (três) integrantes da Diretoria-Executiva da Entidade; na seguência, a segunda proposta apresentada pelo Presidente do Conselho obteve o apoio do Conselheiro GERALDO JOSÉ CORRÊA e da Conselheira MARIA DE LOURDES E SILVA; em seguida, por unanimidade de votos, o Conselho Deliberativo decidiu; a) manter a taxa de 3.09% pago à BB-Previdência, de forma que o assunto seja tratado pelo novo Conselho. amparado em parâmetros técnicos; e b) aprovar, dentre as três propostas de orçamento para o exercício de 2006, aquela que prevê a contratação de três Diretores no mercado, nos termos expostos pela BB-Previdência. ITEM III - APROVAÇÃO DA ATA DA 3º REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 21.09.2005: por unanimidade de votos, o Conselho Deliberativo aprovou a Ata da 3ª Reunião Ordinária, realizada em 21.09.2005. ITEM IV -ASSUNTOS GERAIS: o Conselheiro JOSÉ RICARDO MENDES GUEDES (Presidente) comunicou aos demais Conselheiros a decisão do Diretor-Presidente do SEBRAE-Nacional, na condição de Patrocinador Fundador, de deferir o desligamento dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal (2 de cada) que são auditores e que haviam requerido os respectivos desligamentos por incompatibilidade profissional, mediante correspondência datada de 16.06.2005; posteriormente os Conselheiros GERALDO JOSÉ CORRÊA e JOSÉ RICARDO MENDES GUEDES (Presidente) e o Diretor de Administração e de Investimentos, AMÉRICO VITOR CICCARELLI, discutiram aspectos operacionais a respeito do acesso de informações do Participante do Plano SEBRAEPREV no página de internet do SEBRAE-PREVIDÊNCIA; em seguida, o Conselheiro MÁRIO LÚCIO DE ÁVILA registrou sugestão para que o novo Conselho Deliberativo monte um plano de aquisição e contratação, mediante regulamento próprio, bem como requereu informação sobre os nomes dos Conselheiros indicados pelo Sistema SEBRAE; a respeito da informação requerida, manifestaram-se o Conselheiro JOSÉ RICARDO MENDES GUEDES (Presidente) e o Diretor-Presidente, MARCELLO JOSÉ MATTOSO D'ÁVILA; posteriormente, o Conselheiro JOSÉ RICARDO MENDES GUEDES (Presidente) relatou aos demais membros do Conselho Deliberativo os últimos acontecimentos acerca das discussões que envolvem o pagamento do serviço passado, pelo Patrocinador Fundador (SEBRAE-Nacional), aos Participantes vinculados às Unidades Estaduais do SEBRAE que já possuíam Plano de Previdência antes da criação do Plano SEBRAEPREV, destacando-se os seguintes: a) alguns dos atuais membros do

Tel.: (61) 348.7280

Fax: (61) 348.7189



Conselho Deliberativo do SEBRA-Nacional (CDN) entendem que não deve ser pago o serviço passado quanto ao período em que os empregados participavam dos Planos de Previdência patrocinados pelos sete SEBRAE's UF; b) pelo menos um dos atuais membros do CDN, e que também o integrava no ano de 2002, relembrou que houve sim a intenção de pagar o servico passado para todos os empregados igualmente (independentemente de qual Unidade do SEBRAE a que estivessem vinculados); e c) foi criado grupo de trabalho formado por 4 Conselheiros do CDN com o objetivo de analisar o assunto e buscar parecer jurídico para a deliberação da matéria na próxima reunião do CDN; a respeito do assunto relatado pelo Presidente do Conselho, manifestaram-se o Conselheiro GERALDO JOSÉ CORRÊA e o Diretor-Presidente, MARCELLO JOSÉ MATTOSO D'ÁVILA, bem como o próprio Presidente do Conselho; em seguida, manifestaram-se, ainda, a respeito de outros assuntos, o Conselheiro OSCAR FERREIRA DA SILVA JÚNIOR e o Diretor-Presidente. MARCELLO JOSÉ MATTOSO D'ÁVILA; por fim o Conselheiro JOSÉ RICARDO MENDES GUEDES (Presidente) parabenizou todos os membros do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal e da Diretoria-Executiva, bem como os consultores da Entidade, pelo trabalho realizado no período que se encerra, e desejou sucesso para os novos membros dos Conselhos que tomarão posse no próximo dia 08.12.2005. Nada mais havendo a tratar, o Presidente JOSÉ RICARDO MENDES GUEDES agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Reunião e solicitou que fosse lavrada a presente Ata que, depois de aprovada, será assinada por mim, TATIANA CIRQUEIRA DE SOUZA, secretária do Conselho, e por ele, Presidente do Conselho Deliberativo. O Registro de Presenca, devidamente assinado pelos Conselheiros, constitui parte integrante desta Ata.

> JOSÉ RICARDO MENDES GUEDES Presidente do Conselho Deliberativo

> TATIANA CIRQUEIRA DE SOUZA Secretária do Conselho Deliberativo

Tel.: (61) 348.7280

Fax: (61) 348.7189